



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, dentro do prazo legal, que **informe a esta Casa de Leis:**

- Qual o valor aproximado de repasse mensal da iluminação pública, e de que forma este vem sendo aplicado.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa informar aos edis, bem como aos munícipes, destacando-se que a maioria dos bairros do município encontram-se com lâmpadas queimadas e não está sendo feita a manutenção correta. Trata-se, ainda, de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 13 de outubro de 2014.

Rogério de Lima
Vereador

10h33min.